

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

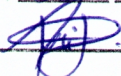
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024 - CMP**

De 03 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 18 / 12 / 2024



**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ PATUENSE  
A PESSOA DE DRA. ANA  
SÉRVULA REGALADO  
FERREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN,  
aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima  
senhora **DRA. ANA SÉRVULA REGALADO FERREIRA**.

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o  
Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à  
comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da  
cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão  
Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

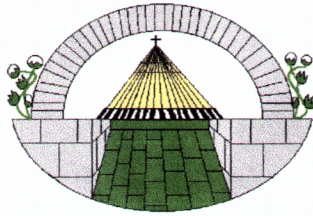
Nº 150 sob o Nº 255/24

Patu-RN, 03 / 12 / 2024

  
Secretário

  
**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
Vereador Propositor - MDB





Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito acima mencionado, que com muita honra render por meio desta propositura, o título de cidadão patuense a senhora Ana Sérvula Regalado Ferreira, filha de Lucídio Jácome Ferreira e Zilna de Medeiros Regalado Ferreira, nasceu em Natal, no ano de 1988, mas morou toda a sua infância em Frutuoso Gomes, cresceu carregando consigo o sonho de ser médica. Aos 13 anos, foi morar em Natal, em busca desse sonho, sempre muito dedicada aos estudos, conseguiu aprovação em quatros faculdades de medicina, dentre pública e privadas. Em 2016, formou-se em Medicina pela Universidade Potiguar, logo depois passou nas provas de residência do IMIP em Recife e também da Maternidade Januário Cicco em Natal, ambas grandes referências em saúde materno-infantil. Decidiu continuar em Natal, e na Maternidade Januário Cicco meu amor pela ginecologia e obstetrícia só cresceu. Em 2020, finalizou sua residência médica e voltou para o Alto Oeste Potiguar, juntamente com seu esposo Ocemar Camelo morar em Patu uma cidade de bons ventos, próspera e de pessoas acolhedoras. Seu pai Dr Lucídio serviu muito à população Patuense e sempre lhe incentivou a montar o seu consultório nessa cidade, mesmo em meio à pandemia, trouxemos a assistência em saúde da mulher, para as mulheres de Patu e região que tanto precisavam e mereciam. Hoje completando exatos quatro anos de consultório ginecológico em Patu.

**RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA**  
*Vereador Propositor - MDB*